

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN 01/2019), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística

Responsável pela demanda: JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

Matrícula/SIAPE: 1368962

E-mail: jackson@ufla.br.

Telefone: **35 3829-1503**

Fonte de Recursos:

Data: 04/07/2019

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: GLAUCO PEROBELLI COSTA

Matrícula/SIAPE: 1038792

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: DIRETORIA DE PROJETOS E FISCALIZACAO / PROINFRA

E-mail: glauco.costa@ufla.br

Telefone: **(35) 38294625**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Local, 08 de julho de 2019.

GLAUCO PEROBELLI COSTA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: Contratação de Software de Projeto e Gestão da Construção Civil
(*computer aided design – CAD e Building Information Modelling - BIM*)

ID	Objetivos Estratégicos do Requiritante	ID	Necessidade prevista no PDTI	Ação do PDTI
1.	Otimização das atividades de Projeto e Fiscalização de Obras		Softwares para suporte à elaboração e fiscalização de projetos, gerenciamento de obras e edificações.	1) Planejamento da contratação para aquisição de softwares CAD e BIM para suporte às atividades de elaboração e fiscalização de projetos. 2) Licitação.
...				

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Diretoria de Projetos e Fiscalização de obras possui uma demanda enorme de projetos para acompanhar, fiscalizar e até para elaborar. Com a construção do novo Campus, em São Sebastião do Paraíso, a quantidade aumentou ainda mais, se fazendo extremamente necessária a aquisição de soluções digitais para a agilidade na elaboração, otimização e inteligência na gestão dos espaços da Instituição.

Outro fator que traz a necessidade da aquisição imediata é o Decreto 9377/2018, que já está em vigor, e determina a necessidade de implementação da solução BIM (Building Information Modelling).

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requiritante e do PDTIC	Prazo
1.	Realizar a aquisição de softwares para suporte às atividades de Elaboração e Fiscalização de Projetos, gerenciamento e fiscalização de obras e edificações.	3 meses
...		

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 08 de julho de 2019.

JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome: HAROLDO REZENDE ANDRADE	Matrícula/SIAPE:
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Lotação:
E-mail:	Telefone: ()
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">Local, 05 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____ HAROLDO REZENDE ANDRADE</p> <p style="text-align: center;">Local, 05 de julho de 2019.</p>	

ENCAMINHAMENTO E PARECER
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.</p> <p>Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa>, que deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV. <p style="text-align: center;">Local, 05 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____ ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA</p>

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: Bruno da Silva Gonçalves	Matrícula/SIAPE: 1646097
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação	Lotação: Escritório de Processos
E-mail: brunogoncalves@ufla.br	Telefone: (35)3829-5130
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: center;">Local, 05 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>Bruno da Silva Gonçalves</i></p>	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
<p>O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Equipe de Planejamento da Contratação:</p> <p><i>Integrante Requisitante</i> _____</p> <p><i>Integrante Técnico</i> _____</p> <p><i>Integrante Administrativo</i> _____</p> <p>Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.</p> <p style="text-align: center;">Local, 05 de julho de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><i>Luiz Paulo Brianezi Valim</i></p>